

Processo 0100545 26 2016 5 01 0241

#### AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Nesta data, em 22 de julho de 2021, no cumprimento do mandado, dirigi-me à Rua da Conceição, 105, Centro, onde procedi à penhora do bem determinado, relacionado abaixo.

- Sala 210 do edifício situado na Rua da Conceição no. 105 e sua correspondente fração ideal de 0,0028 do respectivo terreno, matrícula 17972, inscrição 381.656, com as medições e confrontações, da certidão do 2º. Ofício do Registro de Imóveis da cidade do RJ, ID e253a30. A sala encontra-se em avançado estado de uso e possui um banheiro.

Avaliação – R\$125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

#### AUTO DE DEPÓSITO

Feita a penhora, assumiu o encargo de fiel depositário o Sr. Ronaldo Faria Abdala, brasileiro, divorciado, empresário, CPF 161 145 077-20, residente e domiciliado na Rua Dr. Satamini, 292/311, Tijuca, Rio de Janeiro, se obrigando, sob as penas da lei, a não abrir mão do bem penhorado, sem autorização expressa do MM Dr. Juiz do Trabalho.

*Ru 09/08/2021*  
  
Ronaldo de Faria Abdala

Depositário  
*RONALDO DE FARIA ABDALA*

